



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES / DIRETORIA / CAMPUS BREJO SANTO

EDITAL nº1/2019/PEEX/IFE DE SELEÇÃO DE BOLSAS

O Instituto de Formação de Educadores – IFE Brejo Santo vem a público divulgar o processo de seleção de 3 (três) bolsistas para acesso ao Programa Integração Ensino-Extensão PEEX.

1. DOS PROJETOS

1.1. Projeto: Embalagens e Rótulos: a química no cotidiano

Resumo do Projeto

Apesar da química estar presente no cotidiano do aluno, é enorme a dificuldade de dialogar com o conteúdo apresentado durante cursos de formação básica, média ou superior. O presente projeto busca superar este obstáculo relacionando discussões das disciplinas de Química Orgânica nos cursos de graduação do IFE/UFCA com informações de rótulos de produtos industrializados e sabedorias desenvolvidas no cotidiano de uma comunidade. Espera-se que os alunos se tornem agente de formação além dos cursos de formação oferecidos à comunidade, mas também em suas casas, conscientizando e formando cidadãos capazes de realizar escolhas autônomas do mercado financeiro e direcionadas ao bem-viver.

Professor Orientador: Dr^a. Leticia Caetano da Silva

1.1.1. Disciplinas Vinculadas ao Projeto:

Química Geral dos Seres Vivos

Química Orgânica I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES / DIRETORIA / CAMPUS BREJO SANTO

1.1.2. Vagas: **01 Vagas Remuneradas**

1.2. **Projeto: Química e bem viver: germinando alternativas ao desenvolvimento**

Resumo

A quantidade de compostos químicos desenvolvidos pela indústria e comercializados cresce exponencialmente, despejando enormes volumes de poluentes no ambiente e causando impactos a saúde da população e aos ecossistemas diversos. No entanto, a informação da dimensão do impacto do consumo desenfreado à qualidade de vida ainda é pouco disseminada e não atinge grande parte da comunidade, que sofre para interpretar dados e palavras distantes do seu cotidiano. Sendo assim, o presente projeto tem como objetivo ampliar o diálogo entre o conhecimento explorado nas disciplinas de Química Orgânica II e Química Geral com cotidiano da comunidade, em especial com o impacto ambiental geral pelo consumo. Os alunos e alunas irão atuar em atividades de formação e conscientização da população nas atividades da Semana do Meio Ambiente e em outros momentos durante o ano nas Escolas de Ensino Básico de Brejo Santo e região, além das escolas indígenas Xucurus de Pesqueira-PE. Espera-se que os alunos se tornem agente de formação além dos cursos de formação oferecidos à comunidade, mas também em suas casas, conscientizando e formando cidadãos capazes de realizar escolhas autônomas do mercado financeiro e direcionadas ao bem-viver.

Professor Orientador: Dr. Willian Fernando Domingues Vilela

1.2.1. Disciplinas Vinculadas ao Projeto:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES / DIRETORIA / CAMPUS BREJO SANTO

Química Orgânica II

Química Geral

1.2.2. Vagas: **02 Vagas Remuneradas**

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- 2.2. Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- 2.3. No caso de Monitoria Remunerada, não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciadas por esta última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas.
- 2.4. Ter sido aprovado nos componentes curriculares vinculados ao projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: das 08h de 13 de março até às 21h de 20 de março de 2019;
- 3.2 O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição (disponível no site eletrônico da Universidade - ANEXO I e entregá-lo, junto aos documentos descritos no item 3.3 deste edital, na Secretaria de Documentação e Protocolo (SEDOP) do Campus de Brejo Santo.
- 3.3 Deverão ser anexados ao requerimento de inscrição uma cópia da identidade, CPF, histórico escolar (SIGAA), comprovante de endereço e conta corrente/agência (cartão do banco ou um extrato da conta) do candidato, carta de apresentação.
 - 3.3.1 Não serão aceitas outras modalidades de contas bancárias, apenas conta corrente.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção será conduzido de forma independente pelo professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES / DIRETORIA / CAMPUS BREJO SANTO

orientador do projeto apresentado no item 1 deste edital;

4.2 A seleção será composta por duas etapas, que são descritas no item 6:

a) Primeira Etapa - Carta de Apresentação

b) Segunda Etapa - Entrevista.

4.3 A primeira etapa da seleção será eliminatória. A entrevista, segunda etapa do processo seletivo, tem caráter classificatório;

4.4 Na etapa eliminatória, serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

4.5 Ao final do processo, serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior média em todas as etapas da seleção, respeitando o número de vagas do certame;

4.6 Em caso de empate, será selecionado o estudante que apresentar a maior média nos componentes curriculares vinculados ao projeto. Persistindo o empate, deverá ser selecionado o estudante com maior IRA e o de maior idade, nesta ordem.

4.7 Este processo é válido para o ano letivo de 2019.

5. DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA

5.1 Inscrições: de 13 de março a 20 de março de 2019;

5.2 Divulgação das inscrições deferidas: 21 de março de 2019;

5.3 Entrevistas: 22 de março de 2019 das 16h:00 min às 22h:00min por ordem de chegada.

5.4 Resultado final: O resultado final da seleção será divulgado até o dia 25 de março de 2019, na SEDOP e publicado para ampla divulgação. O aprovado(a) será contatado pelo docente, sendo devidamente informados dos passos seguintes para a implementação da bolsa.

5.5 Entrega dos documentos dos candidatos aprovado, conforme relacionado no item 8 deste edital: 25 de março à 28 de março de 2019.

6. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E DO LOCAL/HORA DA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES / DIRETORIA / CAMPUS BREJO SANTO

SELEÇÃO

Etapa	Conteúdos	Local e Hora da Seleção
Carta de Apresentação (etapa eliminatória)	Carta de Apresentação do Candidato, descrevendo o interesse pela temática e pelo projeto.	Entregue no ato de inscrição e contendo no máximo 1 (uma) página.
Entrevista (etapa classificatória)	<ul style="list-style-type: none">• Interesse pelas disciplinas vinculadas ao Projeto;• Ideias que poderão ser desenvolvidas no exercício do projeto;	Sala 07 (fundos) do Campus 22 de março de 2019 das 16h:00 min às 22h:00min por ordem de chegada.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Desenvolver, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- 7.2 Ser participante, com o professor-orientador, na programação e realização de trabalhos práticos em comunidade;
- 7.3 Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina, especialmente, no âmbito da prática de extensão;
- 7.4 Participar das atividades do PEEEX promovidas pelas Pró-Reitorias de Ensino e Extensão;
- 7.5 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador;
- 7.6 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria de ensino- extensão;
- 7.7 Apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES / DIRETORIA / CAMPUS BREJO SANTO

7.8 Entregar relatório parcial e final das atividades realizadas durante a vigência do Programa.

8. DA ADMISSÃO NO PEEEX

8.1 No ato da admissão, os monitores remunerados e voluntários assinarão termo de compromisso, declarando- se cientes da regulamentação do PEEEX.

8.2 Os alunos de monitoria deverão entregar a seguinte documentação na PROEX: - Ficha de inscrição para bolsa de monitoria (Anexo III) e termo de compromisso (Anexo IV ou V, dependendo se a monitoria é remunerada ou voluntária), devidamente preenchidos pelo monitor e assinado pelo professor orientador. - Cópia de CPF, RG e comprovante de residência; - Comprovante de conta corrente ativa/agência bancária (não pode ser poupança); apenas para os alunos de monitoria remunerada; - Histórico escolar (SIGAA).

9. DA CARGA HORÁRIA DO BOLSISTA

9.1 O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação do professor orientador.

10. DA BOLSA

10.1. As bolsas têm período de vigência de dez meses com início no mês de abril e término em dezembro do ano de 2019, não podendo ser prorrogadas para o exercício seguinte.

10.2 O bolsista selecionado será remunerado pela PROGRAD, mensalmente - entre abril e dezembro de 2019.

10.3 O monitor não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu professor orientador e com visto dado pelo Coordenador(a) de Programas Acadêmicos da Unidade.

11. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

11.1 Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas pelo professor/orientador ocorrerão com base:

- a) Participação nas tarefas e atividades práticas de extensão e de ensino das disciplinas;
- b) No desenvolvimento de um trabalho sobre o tema deste projeto de monitoria - finalizando com a socialização do mesmo em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA;
- c) No relatório de atividades, elaborado por cada monitor, remunerado ou voluntário, para expor com criticidade as atividades desenvolvidas.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Terá direito ao certificado:

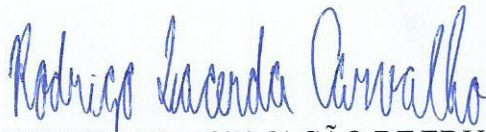
- a) O(a) bolsista que cumprir todas as atribuições descritas no item 7 deste Edital e que entregar os relatórios das atividades na CAME;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES / DIRETORIA / CAMPUS BREJO SANTO

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo professor orientador do projeto, sob orientação da PROEN e PROEX.

Brejo Santo, 13 de março de 2019



INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES

Comissão do Edital PEEEX

Prof. Dr. Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto de
Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri - UFCA
SIAPE 2140126



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES / DIRETORIA / CAMPUS BREJO SANTO
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Curso: _____

Disciplina de interesse: _____

Nota com que foi aprovado na disciplina: _____

Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____

Banco: _____ Conta-Corrente: _____ Agência: _____

Declaro para os devidos fins que estou ciente e concordo com os termos indicados no edital nº1/2019/PEEX/IFE DE SELEÇÃO DE BOLSAS.

Brejo Santo, _____ de março de 2019

Assinatura do Requerente